



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 030, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

*Dispõe sobre a nomeação dos Membros
do Conselho de Alimentação
Escolar/CAE.*

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.670, de 02 de Agosto de 2000,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que será composto dos seguintes Membros:

UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Gleice Antonia Pereira Antunes

Suplente: Raquel Pedron Barboza Gabriel

DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Elisangela Antunes

Suplente: Sandra Regina Salomão Molero

Titular: Ana Maria Felisberto Motta

Suplente: Sandra Rodrigues de Almeida

III. DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Joseane Pedroso Antonangelo

Suplente: Ana Carla dos Reis Englerth

Titular: Karen Cristhian de Andrade Tavares

Suplente: Eliana Aparecida de Lima

IV. UM REPRESENTANTE DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Inês Amaro Antonio

Suplente: Ederval Aparecido Garcia

Titular: Angela de Fátima Grego

Suplente: Valdacir Aparecido Bernardo

N
B



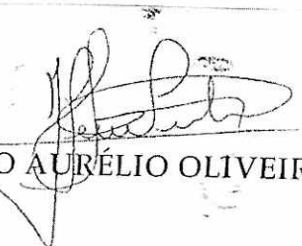
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67

ARTIGO 2º. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

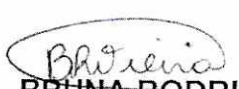
ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 027, de 11 de abril de 2013.

São Pedro do Turvo-SP, 11 de abril de 2017.



MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.



BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete.